

ATA 09 DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPA • 14/09/18

Aos quatorze dias de setembro de dois mil e dezoito, sexta-feira, reuniu-se a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Gianna Beretta com início às 19:30h, com a presença do presidente **ELVYS WAGNER FERREIRA DA SILVA**, os professores **MARCONI FERNANDES**, **MARIA DO ROSÁRIO** e **AULINDA MESQUITA**, os técnicos-administrativos **TACIANA NOGUEIRA**, **MEYRYJANES COSTA** e **TACIANE AHID**, os alunos **ELLEN CRYSTHIE** e **LUIZ CESAR**, **JOSÉ FRANCISCO DE HOLANDA**, representante da Sociedade Civil Organizadora de **CLAUCIA RIVANA**, Consultora em Gestão Acadêmica, para **estudo e detalhamento do Relatório de Autoavaliação Institucional e visita do MEC à Instituição**. Iniciamos agradecendo a presença de todos e iniciei falando da agenda destinada à CPA na visita do MEC. A visita será no dia 19/09/18 no que diz respeito à CPA, sendo o horário às 10:30, isso porque preferem reunir com a Comissão no início da visita pois muitos pontos a serem avaliados, questionados e observados dependem do primeiro contato com a Comissão. Diante do horário exposto, será necessário que alguns dos membros se organizem para o dia da visita pois a maioria trabalha no expediente matutino em outras empresas. Mas caso falem precisam justificar suas ausências. O presidente faz uma explanação geral de como foi a dinâmica metodológica do I Ciclo de Autoavaliação da Faculdade Gianna Beretta. Voltamos a falar da importância da CPA no processo de avaliação interna e externa. Falamos das etapas da Autoavaliação, iniciamos com o planejamento das atividades, a sensibilização sobre a pesquisa a qual seriam submetidos, do processo de aplicação do questionário, da coleta e análise dos dados, da divulgação, do plano de melhorias, e por fim da redação final do Relatório de Autoavaliação. Voltamos a ler o plano de ações, observando os pontos que a faculdade precisa melhorar. Em seguida lemos o Regimento Interno da CPA para esclarecer algumas dúvidas. Também nos debruçamos na leitura e discussão de algumas leis que regulamentam a avaliação externa, como a portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES e a lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o SINAES. A reunião encerrou às 22:00h

Prof.º Me. ELVYS WAGNER FERREIRA DA SILVA _____
Prof.ª Esp. MARIA DO ROSÁRIO MARQUES RIBEIRO _____
Prof.º Esp. MARCONI FERNANDES FRANCO DE SÁ JR _____
Prof.ª Esp. AULINDA MESQUITA LIMA _____
TACIANA NOGUEIRA DE SOUSA CAMPÊLO _____
TACIANE AHID _____
MEYRYJANES COSTA ALMEIDA _____
ELLEN CRYSTHIE CASTRO VELOSO _____
LUIZ CESAR BARBOSA SILVA _____
JOSÉ FRANCISCO HOLANDA SALES _____
CLAUCIA RIVANA _____

Prof.º Me. ELVYS WAGNER FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Própria de Avaliação